



Assembleia de Freguesia de Pindelo dos Milagres

EDITAL

Ana Cristina Pereira Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Presidente da Assembleia, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 29 de outubro do corrente ano, às 20h:00, na junta de Freguesia para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

20, segunda-feira, de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Pindelo dos Milagres,